

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS ADOTADOS

Os preços de referência adotados na elaboração do orçamento base, do objeto **REFORMA E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO FRUTAS E VERDURAS, CEAGA EM GARANHUNS-PE**, seguem os parâmetros e ordem de prioridade do art. 23, §2º, da Lei Nº 14.133/2021.

Os preços estão baseados na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a tabela de referência pública nacional para orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Na impossibilidade de se utilizar a Tabela SINAPI, foram criadas composições próprias, utilizando o processo de comparação de serviços, materiais e insumos, sempre observando, inicialmente, os preços dos insumos do SINAPI, e na ausência destes, foram utilizados preços de tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal (ORSE – Sergipe e SEINFRA 028 - Ceará), que podem ser identificadas nas peças orçamentárias anexas ao Projeto Básico.

Garanhuns, 13 de janeiro de 2025.


Itamar Luiz Ramos Junior
Engenheiro Civil
CREA nº 40.983 DPE
ITAMAR LUIZ RAMOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 040983 PE


Nayara Sulema da Silva Santos
Engenheira Civil
CREA 1817410997
NAYARA SULEMA SILVA SANTOS
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 1817410997 PE


Ricardo P. C. de Miranda Filho
Engenheiro Civil
CREA Nº 1817912402

RICARDO PEREIRA CAVALCANTE DE MIRANDA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1817912402PE

